



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 082/2025

A **VEREADORA**, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **viabilizar a implantação de Semáforo Sensorial no Cruzamento da Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes com a Rua Vereador Francisco Brígido Dutra (Rodovia Issac Jabour – PR-450).**

JUSTIFICATIVA: O cruzamento entre a Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes e a Rua Vereador Francisco Brígido Dutra, trecho urbano da **Rodovia Issac Jabour (PR-450)**, é um ponto crítico de tráfego intenso em Centenário do Sul, registrando a passagem constante de veículos leves, caminhões, carretas e treminhões.

O local já foi palco de acidentes e é motivo de recorrentes reclamações por parte de condutores, devido à dificuldade de conversão e à falta de controle seguro de fluxo. Trata-se de uma área urbana com características que **impossibilitam a construção de uma rotatória**, pois tal medida dificultaria as manobras de veículos longos.

Dessa forma, a instalação de um **semáforo sensorial** é considerada a **solução mais viável e moderna** para o local, já que o sistema pode operar de maneira inteligente, adaptando-se ao volume real de tráfego — que nem sempre é elevado —, evitando paradas desnecessárias e otimizando a segurança viária.

Proposta:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria de Infraestrutura – Obras e Serviços** e da **Secretaria de Planejamento**, promova **estudo técnico e orçamentário** visando à **implantação de um semáforo sensorial** no referido cruzamento.

Além disso, considerando que a via em questão integra a **Rodovia Estadual PR-450**, sugerimos que seja feito contato com o **Governo do Estado do Paraná**, por meio do **DER/PR (Departamento de Estradas de Rodagem)** ou da **Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado**, para **buscar apoio técnico e recursos para**



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

execução do projeto, tendo em vista que se trata de trecho de jurisdição estadual com impacto direto na segurança do tráfego local.

Objetivos:

- Reduzir o risco de acidentes no cruzamento.
- Garantir maior segurança e fluidez ao tráfego, especialmente nos horários de pico.
- Manter a viabilidade de circulação de veículos de grande porte.
- Otimizar o uso de tecnologias modernas e inteligentes na gestão do trânsito.
- Promover a cooperação entre município e estado na solução de demandas locais.

Como funciona:

Um semáforo inteligente funciona utilizando sensores instalados no asfalto ou em postes para monitorar o fluxo de veículos e pedestres em tempo real. Esses sensores podem ser indutivos, de radar, lidar ou câmeras, que detectam o movimento e a presença dos veículos. Com essas informações, o sistema central ajusta os tempos dos sinais de trânsito, permitindo mais tempo de verde quando o tráfego é intenso e reduzindo a espera quando o fluxo é baixo.

EXEMPLO: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/cmtu-realiza-melhorias-em-13-semaforos-com-sensores-em-londrina-3271874e.html?d=1>

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 12 de maio de 2025



TICIANE MENEGHETTI
Vereadora